Boletim Informativo do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal

SINDICAL informa

GESTÃO TRANSPARÊNCIA E LEALDADE

Brasília, 15 de junho de 2016

Edição CLDF número 14 de 2016

INSALUBRIDADE: SINDICAL VAI À JUSTIÇA!

Em reunião realizada na quinta-feira (9), os servidores lesados por força da Portaria do Gabinete da Mesa Diretora nº 116/2016 decidiram, juntamente com a diretoria do Sindical e sua assessoria jurídica, que devem ser adotadas medidas judiciais para resolver a questão da retirada do adicional de insalubridade em alguns setores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Para a assessoria jurídica do Sindical, houve extrapolação da CLDF em relação à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a solicitação de uma perícia judicial seria determinante para elucidação do caso.

A decisão foi motivada pela falta de interesse da direção da CLDF em resolver o problema de forma administrativa. Há exatamente um mês, o Sindical entregou requerimento ao secretário-geral da CLDF, José Wilson Porto, pedindo a revogação da Portaria GMD nº 116/2016 e o cumprimento das determinações da 1ª Secretaria da Casa - que questionou a precisão das informações apontadas no estudo técnico realizado. Até o momento, não houve qualquer pronunciamento do secretário sobre o assunto.

Ana Paula Alves

Servidores decidem entrar na Justiça para reverter decisão da Portaria 116/2016 sobre adicional de insalubridade.

Relembre o caso: No início de maio, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) determinou o cancelamento do pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores lotados nos setores localizados nos subsolos do prédio do edifício sede da Casa. A decisão da Casa, teve como parâmetro um estudo técnico da qualidade do ar, realizado em 2013.

ASSEMBLEIA GERAL

Quinta-feira, 16/06, a partir das 12h

No auditório da Câmara Legislativa

RUMORES INDICAM NOVA TENTATIVA DE ALTERAR RESOLUÇÃO 155/99

Há rumores de que a Casa estaria elaborando estudos de alteração da Resolução 155/99 – FASCAL.

Este sindicato não é, de forma alguma, contrário a alterações que visem ao aprimoramento do FASCAL, conferindo-lhe o devido equilíbrio financeiro, credibilidade junto à rede conveniada e a excelência dos serviços prestados aos seus servidores com a devida e justa contrapartida dos seus usuários.

Para tanto, colocamo-nos à disposição do FASCAL, para podermos contribuir com propostas factíveis à melhoria do Fundo, baseados em dados técnicos, conforme ocorrido no final de 2014, quando o Grupo de Trabalho criado pela Vice-Presidência para elaborar os estudos necessários para alteração da Resolução 155/99, solicitou a participação do sindicato para análise das propostas apresentadas. Lembremos que, na oportunidade, as propostas foram discutidas exaustivamente pelos diretores do sindicato, membros do Grupo de Trabalho e servidores, entre outros interessados. Foi realizado, também, um debate para discutir as alterações sugeridas pela Casa. À época (2014) o Sindical questionou a proposta exigindo que a CLDF apresentasse um estudo com os impactos financeiros que atingiriam os seus usuários, além de um estudo atuarial que, até o momento, não foi apresentado.

Ano após ano, a Agência Nacional de Saúde – ANS autoriza que os planos de saúde realizem reajustes acima da inflação. Recentemente, houve autorização de reajustes na ordem de 13,57% aos planos de saúde individuais. Portanto, qualquer proposta que nos vincule aos índices daquela agência reguladora é vista com maus olhos pela diretoria do Sindical, pois é contrária aos interesses do associado e, tecnicamente, partem de realidades diversas.

Ademais, há de considerar, existe um "ralo" no FASCAL no que diz respeito às despesas médicas não pagas por servidores exonerados. Segundo levantamento feito em 2015, após a aprovação do programa de recuperação de créditos do FASCAL, pouco mais de 10% dos inadimplentes aderiram ao programa. Em tempo, as dívidas não pagas ao FASCAL e lançadas em dívida ativa, não retornam ao Fundo quando de seu adimplemento.

Caso a proposta apresentada pela CLDF em 2014 fosse aprovada, quanto seria, hoje, a correção nas mensalidades do FASCAL, entendendo que o enquadramento de cada servidor ao novo sistema leva em consideração remuneração, faixa etária e composição familiar?

Portanto, o Sindical coloca-se, mais uma vez, à disposição para discutir o assunto, de forma totalmente transparente e leal.

FASCAL

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Sindical - Diretoria: **Presidente:** Jeizon Allen Silverio Lopes; **1º Vice-Presidente:** Pedro Inácio da Silva; **2º Vice-Presidente:** Átila Vinícius de Carvalho; **Diretor Secretário:** Moacyr Martins Amaral Filho; **Diretor de Administração:** Maria do Amparo Pereira de Araujo; **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luiz Alberto Alves Ferreira; **Diretor de Finanças:** José Benício Medeiros de Souza; **Diretor de Comunicação Social:** Victor Lúcio Figueiredo; **Diretor de Formação Sindical:** Kleber Chagas Cerqueira; **Diretor de Assuntos Econômicos:** Yasmin Carla Marchioro Silverio. Sig QD 2 - Lotes 420, 430, 440 - Edifício City Offices - Salas 231/233 Fone: 33478400 - www.sindical.org.br - sindical@sindical.org.br.